

# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

## ESTADO DO PARANÁ



**UMUARAMA**  
PREFEITURA DA CIDADE

### PORTARIA Nº 199/2019

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade ao servidor **ALEXSANDRO JOLO**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Conceder ao servidor **ALEXSANDRO JOLO**, portador da cédula de identidade RG nº 8.510.501-9-SSP/PR, inscrito no CPF nº 055.963.419-67, nomeado em 12 de maio de 2010, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Servente Geral, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, 83 (oitenta e três) dias de Licença Prêmio por Assiduidade referente ao período aquisitivo de 2010/2015, de acordo com a Lei Complementar nº 169 de 19 de outubro de 2006, nos termos do Processo nº 7475/2017, com fruição no período de 04 de março de 2019 a 25 de maio de 2019.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, ao 1º de fevereiro de 2019.

  
**CELSO LUIZ POZZOBOM**  
Prefeito Municipal

  
**VICENTE AFONSO GASPARINI**  
Secretario Municipal de Administração

PUBLICAÇÃO NO UBUARAMA ILUSTRADO  
DE 05 / Fevereiro / 20 19  
DE Nº 11.477  
UBUARAMA, 05 / 02 / 20 19  
Marianna  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS